



DECRETO LEGISLATIVO Nº 3398/2021.

CONCEDE A "COMENDA DA FAMÍLIA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a "COMENDA DA FAMÍLIA", nos termos da Resolução Nº 232/2010 ao Senhor(a):

*EDIVALDO LEAL SILVÉRIO E JOSAINÉ BLASCO BONFIM SILVÉRIO
EMANOEL ALVES MOREIRA E VÂNIA ZANDOMENEGHE MOREIRA
FRANCISCO ESPINOSO BRAVO E RITA CARMELA DEZAN BRAVO
JATHIR GOMES MOREIRA E À SRA. MARIZA FERNANDES MOREIRA
JOÃO MARCOS JACOMELI E MARIA INÊS MAZIOLI JACOMELI
JORGE DE PAULA E DIACONISA LUCY SEVERO GOMES DE PAULA
JOSÉ GOMES DA SILVA NETO E DENISE BARROS GOMES DA SILVA
LUIZ EDUARDO CORREA E ALBA VALÉRIA ALMEIDA CORREA
MARCOS ANTÔNIO DESTEFANI E ANA CLÁUDIA VALERIANO
PEDRO JOSÉ OLIVEIRA RODRIGUES E MARIA JOSÉ RODRIGUES*

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 21 de dezembro de 2021.

BRÁS ZAGOTTO

Presidente

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

